

PORTARIA N.º 6377, DE 06 DE JUNHO DE 2011

"Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **nomeia** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal Nº 1410, de 06 de Junho de 2011: Representante do Órgão Municipal de Trânsito (Presidente); Titular: **Nereu Luiz Conte**, Suplente: **Flávio Bianchini**; Representante de entidade da Associação Comercial e Industrial de Boqueirão do Leão – ACIB: Titular: **Messias Cristani**, Suplente: **Luís Eduardo Barbon**; Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio: Titular: **José Ghisleni**, Suplente: **Silvio Luiz Schmidt**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.